

TRIBUNAL DE CONTAS**Aviso (extrato) n.º 12990/2016**

Torna-se público que, em sessão do Plenário Geral de 18 de outubro de 2016, foi eleito Vice-Presidente do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 17.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, o Juiz Conselheiro Ernesto Luís Rosa Laurentino da Cunha

18 de outubro de 2016. — O Presidente, *Vitor Caldeira*.
209951834

Gabinete do Presidente**Aviso (extrato) n.º 12991/2016**

Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 440/99, de 2 de novembro, contratado em regime de prestação de serviços, para continuar a exercer funções na área das tecnologias de informações no Gabinete do Presidente, nomeadamente tendo em conta o desenvolvimento do PDESI — Plano de Desenvolvimento Estratégico dos Sistemas de Informação, Rui Jorge da Silva Fazendeiro.

Este contrato tem início em 3 de outubro de 2016, é revogável a todo o tempo, sem direito a qualquer indemnização, caducando nos termos do n.º 6 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 440/99, de 2 de novembro. Em contrapartida dos serviços prestados, o contratado terá direito a receber o montante anual de € 27.000,00 (vinte e sete mil euros) acrescido de IVA, o qual será pago em 12 prestações mensais.

11 de outubro de 2016. — O Diretor-Geral, *José F. F. Tavares*.
209933406

Aviso (extrato) n.º 12992/2016

Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 440/99, de 2 de novembro, contratada em regime de prestação de serviços, para continuar a exercer funções de apoio técnico e investigação no Gabinete do Presidente, nomeadamente na elaboração de estudos relativos ao Tribunal de Contas e às instituições que lhe deram origem, e de apoio

técnico na área do Conselho de Prevenção da Corrupção, a Doutora Ana Paula dos Santos Gil Garcês.

Este contrato tem início em 3 de outubro de 2016, é revogável a todo o tempo, sem direito a qualquer indemnização, caducando nos termos do n.º 6 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 440/99, de 2 de novembro. Em contrapartida dos serviços prestados, a contratada terá direito a receber o montante anual de € 29.000,00 (vinte e nove mil euros) acrescido de IVA, o qual será pago em 12 prestações mensais.

11 de outubro de 2016. — O Diretor-Geral, *José F. F. Tavares*.
209933399

Direção-Geral**Aviso (extrato) n.º 12993/2016**

Para cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que Carlos Alberto Lourenço Morais Antunes, Juiz Conselheiro do Tribunal de Contas, foi desligado do serviço para efeitos de aposentação/jubilção, com efeitos a 01 de outubro de 2016, com o escalão 1, índice 260.

12 de outubro de 2016. — O Diretor-Geral, *José F. F. Tavares*.
209938226

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**Deliberação (extrato) n.º 1623/2016**

Por deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura, de 27 de setembro de 2016, foi nomeado Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, o Exmo. Senhor Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Coimbra, Dr. Fernando Nunes Ribeiro, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 6 do artigo 52.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, alterado pela Lei n.º 26/2008, de 27 de junho.

12 de outubro de 2016. — O Juiz-Secretário do CSM, *Carlos Castelo Branco*.
209937757

**PARTE E****UNIVERSIDADE DO ALGARVE****Despacho (extrato) n.º 12784/2016**

Por despacho de 30 de junho de 2016, do Reitor da Universidade do Algarve, foi autorizado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de *tenure*, na sequência de concurso documental internacional, com a Doutora Delminda Maria de Jesus Moura, como Professora Associada, com exclusividade, na área disciplinar de Geociências, Oceanografia e Ciências e Tecnologias do Ambiente, do mapa de pessoal docente do ensino superior universitário da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 1 de julho de 2016, auferindo a remuneração líquida correspondente ao escalão 3, índice 250, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, considerando-se exonerada da categoria anterior a partir dessa mesma data.

Por força da aplicação do n.º 3 do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015), por remissão do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Lei do Orçamento do Estado para 2016), a docente irá auferir a remuneração da anterior categoria, como Professora Auxiliar, escalão 3, índice 230, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários.

19 de setembro de 2016. — O Administrador, *João Rodrigues*.
209931851

UNIVERSIDADE DE AVEIRO**Aviso n.º 12994/2016**

Sob proposta da Direção do Departamento de Biologia, foram aprovadas pelo Conselho Científico, em reunião de 16 de março de 2016

e ao abrigo do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, as alterações ao plano de estudos da Licenciatura em Biologia e Geologia, criado através do Despacho n.º 21370/2006 publicado no *Diário da República*, n.º 203, de 20 de outubro de 2006, alterado pelo Despacho n.º 10200/2011 publicado no *Diário da República*, n.º 155, de 12 de agosto de 2011. A reestruturação ao Plano de estudos foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/A-Ef 1428/10497/AL01 a 24/06/2016.

Segue abaixo o Plano de Estudos devidamente reestruturado:

Distribuição de ECTS por Área Científica

Área científica	Sigla	ECTS Obrigatórios	ECTS Opativos
Biologia	B	60	6
Geociências	GEO	54	12
Bioquímica	BQ	6	—
Física	F	6	—
Matemática	M	6	—
Química	Q	12	—
Biologia ou Geologia	B ou GEO	12	—
Qualquer Área	QAC	—	6
<i>Total</i>		156	24

1.º Semestre curricular

	Área científica	Unidade curricular	Horas de trabalho	Horas de contacto				ECTS
				T	TP	P	OT	
1.º Ano	GEO B B GEO Q	Mineralogia	162	0	30	30	15	6
		Citologia e Histologia	162	30	0	15	15	6
		Microbiologia	162	30	0	15	15	6
		Fundamentos de Geologia	162	0	30	30	15	6
		Elementos de Química Física	162	30	0	30	15	6
270							30	

2.º Semestre curricular

	Área científica	Unidade curricular	Horas de trabalho	Horas de contacto				ECTS
				T	TP	P	OT	
1.º Ano	GEO GEO B M Q	Estratigrafia e Paleontologia	162	0	30	30	15	6
		Petrologia	162	0	45	45	15	6
		Genética	162	30	15	15	15	6
		Bioestatística	162	0	45	0	15	6
		Química Biorgânica	162	30	0	30	15	6
315							30	

1.º Semestre curricular

	Área científica	Unidade curricular	Horas de trabalho	Horas de contacto				ECTS
				T	TP	P	OT	
2.º Ano	GEO GEO B B F	Geoquímica	162	0	30	45	15	6
		Geodinâmica e Riscos Geológicos	162	0	60	0	15	6
		Biologia Celular	162	30	0	15	15	6
		Biologia, Evolução e Diversidade I	162	0	45	30	15	6
		Física Geral	162	0	30	30	15	6
315							30	

2.º Semestre curricular

	Área científica	Unidade curricular	Horas de trabalho	Horas de contacto				ECTS
				T	TP	P	OT	
2.º Ano	GEO GEO B B B	Geologia Estrutural	162	0	30	30	15	6
		Geologia de Campo	162	0	30	0	15	6
		Fisiologia Geral	162	30	0	15	15	6
		Biologia de Campo	162	0	15	45	15	6
		Biologia, Evolução e Diversidade II	162	45	0	30	15	6
270							30	

1.º Semestre curricular

	Área científica	Unidade curricular	Horas de trabalho	Horas de contacto				ECTS
				T	TP	P	OT	
3.º Ano	BQ GEO B B B	Bioquímica e Metabolismo	162	30	0	30	15	6
		Opção I em Geociências	162	—	—	—	—	6
		Opção em Biologia	162	—	—	—	—	6
		Biologia Molecular	162	45	0	0	15	6
		Ecologia Geral	162	15	15	30	15	6
165							30	

2.º Semestre curricular

	Área científica	Unidade curricular	Horas de trabalho	Horas de contacto				ECTS
				T	TP	P	OT	
3.º Ano	GEO	Opção II em Geociências	162	—	—	—	—	6
	GEO	Geologia de Portugal	162	0	60	0	15	6
	QAC	Opção em qualquer área.	162	—	—	—	—	6
	B ou GEO	Seminário/ Pesquisa	324	0	0	0	120	12
					60			

Opção em Biologia	T	TP	P	OT	ECTS
Enzimologia	30	0	15	15	6
Ornitologia	0	15	30	15	6
Mamíferos de Portugal	0	15	30	15	6
Biotecnologia Vegetal	30	0	15	15	6
Oceanografia Biológica	30	0	15	15	6
Qualquer outra disciplina de 1.º ciclo da área científica da Biologia	—	—	—	—	6

Opção I em Geociências	T	TP	P	OT	ECTS
Cartografia e Topografia	0	30	30	15	6
Petrologia Complementar	0	45	0	15	6
Oceanografia Geológica	0	60	0	15	6
Cartografia e Sistemas de Informação Geográfica	0	30	30	15	6
Jazigos Minerais Metálicos	0	45	0	15	6
Bacias Sedimentares	0	45	0	15	6

Opção II em Geociências	T	TP	P	OT	ECTS
Recursos Hídricos	0	15	15	15	6
Geologia Costeira	0	60	0	15	6
Geologia de Engenharia	0	15	30	15	6
Geomedicina	0	30	0	15	6

11 de julho de 2016. — O Vice-Reitor, Prof. Doutor *João Gonçalo Gomes de Paiva Dias*.

209938307

Deliberação n.º 1624/2016

Em reunião realizada a 30 de junho de 2016, o Conselho de Curadores, no exercício da competência consagrada na alínea *a*) do artigo 9.º dos Estatutos da Fundação, publicados em Anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2009, de 27 de abril, deliberou, por unanimidade dos presentes, ao abrigo do n.º 6 do artigo 8.º dos Estatutos supra identificados, eleger como Presidente do Conselho de Curadores António Fernando Correia de Campos.

30 de junho de 2016. — O Presidente do Conselho de Curadores, em substituição, nos termos do n.º 2 do artigo 22.º do Código do Procedimento Administrativo, *Eng. Ilídio Pinho*.

209937027

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho n.º 12785/2016

Na sequência da avaliação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Design de Moda e no cumprimento da deliberação de

acreditação da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, publicada a 26 de junho de 2016, ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, foi aprovada a alteração ao ciclo de estudos, registada na Direção-Geral do Ensino Superior em 02 de setembro de 2016 com o n.º R/A-Ef 1324/2011/AL01, para entrar em vigor no ano letivo de 2016/2017.

1.º

Alteração da estrutura curricular e do plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos correspondentes à presente alteração constam do Anexo a este despacho.

2.º

Regime de transição

Os estudantes que frequentaram o plano de estudos aprovado pelo Despacho n.º 3399/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série,